



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.412, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

Inclui ação na LDO 2011 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.877,71.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011, no Programa 0182 Descentralização das Práticas Desportivas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1946

ação: Construção de ginásio poliesportivo no Bairro Ferroviário
valor 2011: R\$ 200.877,71 (duzentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.877,71 (duzentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07	Diretoria de Desporto	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0182	Descentralização das Práticas Desportivas	
1946	Construção de Ginásio Poliesportivo Bairro Ferroviário	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 97.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – contrapartida	R\$ 103.377,71

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o excesso de arrecadação, oriundo do Contrato de Repasse n.º 0265764-39/2008/Ministério do Esporte/Caixa, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-473, no valor de R\$ 103.377,71 (cento e três mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 4 de abril de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES